

Editorial: O Choque dos Acontecimentos: Retórica e Política das Comoções Públicas

Revista ECO-Pós v. 25, n. 2, 2022

João Freire Filho

Professor do PPGCOM da ECO-UFRJ

***Comoção pública, modos de usar:* A gênese do conceito e a estrutura do Dossiê**

A comoção seria a emoção quando ela olha, não o *eu*, mas o *nós* da comunidade. Para isso, é preciso que cada um se sinta tocado, emocionado, acionado. Isso supõe a ação de “linhas de tato” pelas quais uma emoção — lágrimas sobre um único rosto — tornar-se-ia problema de todos, ou, na melhor das hipóteses, a causa política de todo um povo.

Georges Didi-Huberman: *Povo em lágrimas, povo em armas* (2021)

A palavra *comoção* foi introduzida, em nosso idioma, no início do século XVII. Provinha do latim *commotio*, substantivo derivado do verbo *commovere* (oriundo, por sua vez, da raiz arcaica **mov-/mot-*, que indicava qualquer espécie de movimento; em sânscrito, *mivati*, empurrar, deslocar; em latim, *movere*, *motum*, de onde resultam, também, palavras como móvel, motor, motivo e motim). *Commovere* queria dizer, estritamente, *pôr alguém em movimento* ou *agitar alguma coisa* (o vento, o mar e os demais elementos da natureza; os humores e outras substâncias corporais). O verbo designava, sobretudo, mobilizações, impulsos e deslocamentos relacionados com o dinamismo das *paixões*, da *rebelião* e do *combate militar*, realçando a presteza para *movimentar-se* ou *ser movido* quando exposto a constrangimentos e golpes diversos: catástrofes, escândalos, ultrajes à honra, ameaças à integridade física, prenúncios de

Dossiê **O Choque dos Acontecimentos: Retórica e Política das Comoções Públicas**

<https://revistaecopos.eco.ufrj.br/>

ISSN 2175-8689 – v. 25, n. 2, 2022

DOI: 10.29146/ecops.v25i2.27975

invasão territorial... Circunstâncias desafiadoras que surpreendiam as pessoas, punham as cidades em alvoroço e deixavam os exércitos em estado de alerta. Situações *prementes* que pressionavam os indivíduos, obrigando-os a decidir com *urgência* e a proceder no mesmo *instante* (rastreado a origem etimológica latina dos verbos *premer*, *urgir* e *instar*, encontramos a mesma referência à sensação física de um *aperto* que exige solução *apressada*).

A criatura e a coisa que sofriam a *comoção* se mostravam suscetíveis a influências ou forças externas, concebidas, em regra, como fatores de desequilíbrio. Da mesma forma que a ventania *agitava* as águas da lagoa, a eloquência de um orador *sacudia* o público, mexendo com seu brio, fustigando sua ambição pessoal, impelindo-o a enfrentar os adversários.

Três experiências associadas à natureza impressionável e movediça dos seres humanos ditavam os sentidos da *comoção*, originalmente: a) *desorientação* (sentir-se *atordoado*, ficar *atônito*, palavras cuja etimologia remete ao *abalo* — tanto no sentido concreto e físico quanto abstrato e psicológico — causado pelo *estrondo do trovão*, indício da prevalência da percepção dos sons no surgimento das *comoções* primitivas); b) *prontidão* (estado de quem se acha *pronto* — isto é, com energia e vontade — para fazer alguma coisa); c) *precipitação* (a tomada de decisão irrefletida — lançar-se contra o inimigo, num rompante de vingança; agir sob o assalto da fúria; deixar-se levar pela comiseração etc.).

Vestígios do passado etimológico persistem nas definições de *comoção* em língua portuguesa. Nosso idioma preservou o vínculo primordial com o campo semântico do movimento, explorando a polivalência do vocábulo para representar, ao longo do tempo, tanto o *estremecer* físico quanto o *enternecer* sentimental. O termo *comoção* denota o distúrbio do funcionamento de um órgão (em consequência de um choque) e a perturbação da ordem pública (devido à exaltação dos ânimos). Mas também designa o impacto de acontecimentos que impressionam tão vivamente as

peças a ponto de fazê-las perder a dureza da alma ou a rigidez do coração, amolecendo a couraça de seu egoísmo, tornando-as abertas às aflições alheias.

O século XIX forneceu as amostras mais eloquentes desta versatilidade semântica. A fim de aprimorar a entrada do verbo *comover* no *Grande Dicionário Português* (1871-1874), Frei Domingos Vieira recorreu, primeiramente, a um trecho da *Crônica do Imperador Clarimundo* (1522), romance de cavalaria escrito por João de Barros: “Com estas palavras eram as lágrimas de Filena em tanta quantidade piedosas, que *comoveriam* a quem quer que de piedade fora livre”. A passagem selecionada evidencia uma espécie de *contágio emotivo*: o copioso choro moral da personagem seria capaz de produzir, de imediato, um estado condolente, em qualquer interlocutor. Neste caso, *comover* significa causar uma benéfica alteração afetiva em alguém. A *comoção* se tornava suspeita, entretanto, quando era relacionada com a efervescência social e política; assumia, então, o sentido negativo de *alvoroço*: onda de tumultos que exprimia o *contagante* descontentamento da *plebe*, propensa a cair na lábia de utopistas e de folhetinistas de segunda categoria. Para esclarecer este ponto, Vieira dispensou as abonações literárias, evocando, com suas próprias palavras, fantasmas ideológicos da época: “As ideias republicanas e socialistas vão *comovendo* o povo” (VIEIRA, 1873, p. 817).

Àquela altura, *comoção* já se firmara como termo técnico ou categoria descritiva da medicina, da física, da filosofia e do direito — ou seja, das distintas áreas do saber dedicadas à análise ou à normatização dos *movimentos* que constituiriam a essência da vida corpórea, moral e política. Sirva como exemplo introdutório, aqui, o empenho notável de Ruy Barbosa em caracterizar, com rigor, as *comoções* que representavam *perigo político* iminente para a segurança da República — as *comoções intestinas*, no jargão jurídico, relacionadas com as “grandes ansiedades públicas, quando a anarquia bate às portas, e a autoridade duvida de si mesma; quando o espírito público se ensombra, sob impressões semelhantes às que se despertam ante a profanação do solo sagrado da pátria pelo estrangeiro armado” (BARBOSA, 1892, p. 37). Esta conjuntura

política excepcional — tão temerária que justificaria o recurso extremo da decretação do *estado de sítio* — se diferenciava dos numerosos transtornos sociais remediáveis por medidas rotineiras de repressão. Ao aprofundar-se no debate sobre o tema, o jurista baiano expôs, em dado momento, a desconcertante cotidianidade das comoções que prenunciariam *perigo policial* no Brasil:

Na escala das comoções possíveis, há gradações indetermináveis. Comoções podem resultar de conflitos materiais, mais ou menos limitados em sua área, ou na quantidade, no caráter, na disposição de seus autores. Comoções promove, na cidade, a indisciplina da guarda. Comoções podem estabelecer-se, pela repetição de certos sinistros, ou pela extensão deles. A desorganização dos serviços administrativos pode trazer o ânimo público em estado de comoção. Em verdadeira comoção temos estado nós, com a reiteração quotidiana dos desastres, que espalham o terror pelas nossas grandes vias de transportes, reunida à desmoralização do serviço telegráfico, à subtração escandalosa de malas postais, aos sofrimentos gerais do comércio pelo ingurgitamento das alfândegas e paralisação dos despachos aduaneiros. Comoção derramou por todos os estados a deposição revolucionária dos governadores. Comoção, generalizada e permanente, estamos atravessando, pelo pânico financeiro e pelos apetites perigosos, estimulados, em certas classes, com a crise alimentícia. Violentas impressões de pavor, geradas por circunstâncias inofensivas, que a imaginação agiganta, suscitam às vezes comoções públicas, das mais fortes. E casos há, em que um simples fato individual, a atrocidade de um crime, a insolência de um abuso de poder produzem na alma popular comoções intensas e extensas. (idem, p. 33).

Este trecho permite supor que o *desassossego* era o estado de ânimo predominante em nosso país. Uma sequência tétrica de golpes, desgraças e sustos alarmava a população. Mentos e corpos sempre irrequietos, vivendo de sobressalto em sobressalto. As fontes da intranquilidade se diversificavam: 1) crises econômicas e políticas (usurpação do poder; demonstração arbitrária de autoridade; anseio de ganhos exorbitantes; má gestão de serviços públicos); 2) recorrência de “sinistros” (denominação diletta da época para acidentes que causavam prejuízo, sofrimento ou morte); 3) exageros da imaginação popular, inclinada a atribuir importância excessiva a circunstâncias inócuas.

Dossiê **O Choque dos Acontecimentos: Retórica e Política das Comoções Públicas**

<https://revistaecopos.eco.ufrj.br/>

ISSN 2175-8689 – v. 25, n. 2, 2022

DOI: 10.29146/ecops.v25i2.27975

Concluímos, ao final da leitura de *Estado de Sítio*, que *comoção* era um termo de sentido elástico, capaz de designar tanto um *estado de sobre-excitação emocional* quanto um *evento conflituoso* ou *disruptivo* associado à agitação violenta dos ânimos. Em outras palavras, *comoção* podia referir-se ao *prelúdio* bem como ao *paroxismo* de distúrbios sociais ou embates políticos: desde a *efervescência popular* que antecipava uma explosão de rebeldia (inquietações do espírito cujos ruídos lembravam uma caldeira ebuliente, prestes a romper) até os próprios tumultos que caracterizavam a eclosão da revolta (correrias; quebra-quebras; lutas corporais).

No que concerne à dimensão propriamente afetiva, uma nova taxonomia científica dos fenômenos sensíveis redefinira a *comoção*, em meados do século XIX, como um processo psicofisiológico cujo substrato orgânico era o sistema nervoso. Firmou-se, então, uma diferença conceitual que se integrou ao nosso hábito linguístico: de um lado, as “emoções suaves”, as “emoções propriamente ditas”, que se manifestam apenas por um movimento moderado de pensamentos ou de sentimentos; do outro lado, as “emoções fortes” ou “comoções”, movimentos vigorosos estabelecidos pelo “choque dos acontecimentos” — “a agitação que se produz em nós, quando testemunhamos alguma catástrofe ou algum crime, o abalo que nos domina, quando apreendemos um evento grave que mudará o nosso destino ou o de nosso país” (MAILLET, 1877, p. 119). O esforço enérgico para enfrentar perigos repentinamente revelados nem sempre era bem-sucedido: em presença do fato impactante, o sujeito podia ficar “estupefato” e permanecer “petrificado”, escondendo, sob a aparente rigidez, um “veemente conflito de movimentos internos e pensamentos desordenados” (idem, p. 123).

Nos dicionários oitocentistas, os significados político e afetivo de *comoção* eram precedidos, em regra, pela definição médica: “abalo violento e interior do corpo, ocasionado por uma queda ou pancada” (FARIA, 1851, p. 441-442; ver, também, CONSTANCIO, 1836, p. 320; LACERDA, 1874, p. 719). Alguns lexicógrafos acrescentavam um aviso providencial àquela informação básica: a *comoção do cérebro* (“quando

subitamente se move e se abala o miolo”) poderia acarretar “a perturbação dos sentidos, a perda do movimento e da voz”; se fosse mais intensa, a comoção encefálica provocaria “letargo”, “paralisia”, “evacuação involuntária da urina e das matérias fecais”; em determinados casos, ocorreria a morte imediata (FARIA, 1851, p. 442; LACERDA, 1874, p. 719).

Na acepção médica, a palavra *comoção* designava, portanto, uma *percussão* (batida, choque, golpe que faz vibrar) em um órgão ou em uma estrutura do corpo que podia *repercutir* em regiões adjacentes:

Logo que uma percussão violenta atinge os ossos, estes transmitem o abalo com toda sua força ou às partes circunvizinhas, ou àquelas que servem de as conter ou proteger; e as articulações mesmas não impedem a propagação destes choques repentinos e instantâneos, tanto mais funestos quanto mais mole, delicada e vasculosa é a estrutura dos órgãos a que eles se comunicam (CUNHA, 1863, p. 5-6).

A expressão *comoção elétrica* era adotada, no âmbito da física, para denominar o *abalo* decorrente de uma descarga de eletricidade — estremecimentos mais ou menos duráveis, sensações mais ou menos dolorosas. Estudos fisiológicos ressaltavam os efeitos ambivalentes do *choque*: a passagem da eletricidade no organismo produzia, em dadas circunstâncias, privação temporária de sensibilidade, dormência de uma parte do corpo; não obstante, correntes elétricas podiam ser aplicadas no tratamento de doentes, a fim de estimular um músculo, de restituir a motilidade de um membro ou de um órgão (após observar os estranhos movimentos de cadáveres submetidos a descargas elétricas, certos pesquisadores conjecturaram que a galvanização pudesse, até mesmo, reanimar defuntos recentes).

Com o apoio de metáforas anatômicas e fisiológicas, cronistas políticos relatavam, por sua vez, os estragos provocados por abalos no interior do *corpo social* — ou seja, do corpo imaginário que figurava a sociedade inteira, representada como um organismo vivo, constituído por várias partes e sistemas interligados que podiam entrar em colapso ou sofrer convulsão. Na ótica dos homens comprometidos com a

Dossiê **O Choque dos Acontecimentos: Retórica e Política das Comoções Públicas**

<https://revistaecopos.eco.ufrj.br/>

ISSN 2175-8689 – v. 25, n. 2, 2022

DOI: 10.29146/ecops.v25i2.27975

manutenção da ordem, as *comoções públicas* seriam capazes de suscitar mudanças repentinas e drásticas na condição das nações, suprimindo o seu vigor e a sua lucidez, conforme acontecia com os sujeitos incautos.

Todas as instituições humanas caminham, assim como os homens, para a velhice, e é necessário ir ocorrendo oportunamente às alterações do tempo, e aos abusos que nela se introduzem. Temo, porém, aquelas novidades, e aquelas reformas, que em lugar de serem ditadas pela sabedoria, e fundadas na experiência, provêm somente dos desejos frívolos de mudança, ou da ambição dos reformadores. Temo aquelas que expõem os Estados a grandes comoções; e que em lugar de reanimarem as forças vitais do corpo social, o atenuam e convertem em um esqueleto (NEVES, 1822, p. 33-34).

E, com efeito, Srs, as revoluções, por breves que sejam, abalam sempre os fundamentos do edifício social, e interrompem por muitos tempos a marcha pacífica da prosperidade dos povos. (...) Cessam, é verdade, cessam as grandes comoções nos estados, porque só o repouso lhes é natural e profícuo, mas restam, todavia, profundas feridas no corpo social, que sangram ainda passados alguns anos (BARBOZA, 1826, p. 46-47).

O termo *comoção* parecia adequar-se bem a um “novo gênero de públicas desgraças” que veio “distinguir e afear os tempos modernos” — “um espírito vertiginoso, um furor Revolucionário, que pondo em turbulência as cabeças humanas, inquieta os Povos, abala os Tronos, derriba os governos” (ROCHA, 1824, p. 13). Acusava-se a Revolução Francesa de iniciar uma “era sediciosa e louca”, marcada por funestas *comoções* que exacerbavam o ódio e o sentimento de vingança contra nobres e governantes...

São tempestades políticas, e o raio destas, semelhante ao da Natureza, fere os pontos mais elevados. Desde a infausta Revolução Francesa, quase se não vê, na Europa, Trono que não fosse vítima de comoções terríveis. Quem ouvirá com olhos enxutos a lista dos Reais infortúnios? (idem, ibidem).

Recordai-vos, senhores, que desde o século passado nenhuma comoção abalou essa medula do mundo civilizado chamada a França, sem que sentíssemos a repercussão do choque. O ano de 1789 produziu a confiança e os movimentos percussores da independência; 1830 a abdicação; 1818 a revolução de Pernambuco; e quando em 1871 a sociedade ali se convulsa, é

Dossiê **O Choque dos Acontecimentos: Retórica e Política das Comoções Públicas**

<https://revistaecopos.eco.ufrj.br/>

ISSN 2175-8689 – v. 25, n. 2, 2022

DOI: 10.29146/ecops.v25i2.27975

quando se lançam no país os gérmenes de uma revolução? (ALENCAR, 1871, p. 97).

Discursos científicos, filosóficos e literários convergentes haviam fomentado, no século XVIII, uma nova configuração do corpo individual como *receptor* e *circuito* de cargas e de fluídos elétricos (FAIRCLOUGH, 2017). Não tardou para que a retórica alarmante dos analistas políticos conservadores passasse a retratar o *corpo social*, também, como um *corpo eletrizado*, sacudido por forças e correntes que ameaçavam desestruturá-lo a olhos vistos.

Percorramos a Europa, desde a Itália até os confins da Alemanha: O que vemos? A comoção elétrica produzida pela revolução de Paris abalou as mais antigas instituições, e os povos, a uma voz, e quase que arrastados por uma força magnética, insurgiram-se por toda a parte pedindo a liberdade. (SANTOS, 1863, p. 364-365).

Na imprensa, nos panfletos e nos tratados políticos, multiplicavam-se representações de movimentos revolucionários que se constituíam e que se desdobravam por meio de processos comunicativos *eletrizantes* — isto é, arrebatadores e aglutinadores, dotados da assombrosa potência e ligeireza da eletricidade:

Ainda pouco conhecida, mas despertando verdadeiro fascínio, a eletricidade é usada, amiúde, como metáfora para expressar o choque emancipatório: torna-se cada vez mais comum se dizer “eletrificado” pela Revolução, cujas “comoções” abalam os corpos e as mentes, mas infundem uma energia indestrutível. (...) A capacidade de preservar essa energia dos primeiros dias é, a propósito, rapidamente identificada pelos radicais como uma das principais missões do bom revolucionário, que deveria manter em alerta as mentes inertes e os corpos adormecidos, além de “chocar” os insensíveis. (...) Um bom revolucionário é aquele que eletriza as mentes, ou seja, que “comunica a virtude elétrica”, que “causa uma viva e profunda impressão, inflama”, que possivelmente “insufla o patriotismo”, segundo os dicionários da época e, em especial, a *Enciclopédia* (MAZEAU, 2016, p. 112)

Imagens da população *eletrizada* pelas emoções da revolta também impregnam os escritos contrarrevolucionários: sujeitos oportunistas, maus conselheiros, *agitadores*, punham em circulação boatos ou notícias que causavam fortes impressões e choques morais no público; as paixões e os entusiasmos aguçados pelos “excitadores da multidão” (BARBOSA, 1892, p. 13) se comunicavam, à maneira de uma *corrente elétrica*, de um indivíduo para o outro, nas praças e nas assembleias; o fluxo de energia ia ajuntando os corpos e alterando os juízos; a atmosfera se tornava carregada, a sociedade inteira convulsionava, de maneira violenta; os espíritos mais sobressaltados se voltavam contra os dirigentes, corria sangue nas ruas; a imprensa e outros veículos conduziam a energia dos grupos sediciosos para além das fronteiras nacionais, atraindo e galvanizando multidões, em países distantes.

Comoção representava, aqui, a mobilização e o agrupamento de corpos que se insurgiam, de maneira desatinada e ruidosa, contra autoridades políticas, disposições governamentais e agentes da repressão. À medida que protestos com amplitude e foco variados se difundiam por diferentes nações, representantes da lei e da ordem tentavam regular o campo lexical da contestação, fixando distinções mais precisas entre termos que, na linguagem corrente, continuavam aparecendo como sinônimos. Nos dicionários de Roquette e Fonseca (1863, p. 399-400) e de Brunswick (1899, p. 52-53), foram reunidos os rótulos que desqualificavam o agravamento da insatisfação popular e as demonstrações coletivas de inconformismo, excluindo a “ralé” do domínio da manifestação política sensata: *agitação* (“o movimento anormal do povo quando os espíritos sobressaltados planeiam ou tramam contra os dirigentes; [...] é geralmente a precursora de qualquer das comoções designadas com as outras palavras”); *motim* (“o menor dos movimentos, [...] uma fermentação momentânea de algum bando do povo causada por descontentamento e, muitas vezes, por pertinácia e falta de reflexão”); *sedição* (“um espírito geral de perturbação, de oposição, que, inspirada por alguns, se comunica rapidamente a todos os membros de um corpo, de uma assembleia ou do mesmo povo”); *revolução* (“uma resistência e um levantamento geral contra o

Dossiê **O Choque dos Acontecimentos: Retórica e Política das Comoções Públicas**

<https://revistaecopos.eco.ufrj.br/>

ISSN 2175-8689 – v. 25, n. 2, 2022

DOI: 10.29146/ecops.v25i2.27975

soberano, contra as leis, contra a autoridade legítima”; “uma sublevação injusta e criminosa [...] que tende a desorganizar toda a máquina política e às vezes social, como foi a de 1793 em França”).

No seu influente *Droit des gens* (1758), o jurista suíço Emerich de Vattel já propusera uma taxonomia das rebeliões que privilegiava o dado fenomenológico concreto da intensidade e da extensão do conflito em andamento. A *comoção popular* figurava, naquele tratado, como um movimento primário, desorganizado e repentino, com um objetivo imediato e limitado, em comparação com outras formas mais duradouras e contagiantes de desafio político:

A *comoção popular* é um encontro de pessoas que se reúnem de maneira tumultuada e que não escutam mais a voz dos superiores, podendo o seu alvo ser os próprios superiores ou somente alguns indivíduos específicos. Nota-se que esses movimentos violentos ocorrem quando o povo crê que foi maltratado, e nenhuma categoria lhe oferece mais oportunidades de sentir-se assim do que a dos coletores de impostos. Caso os descontentes se oponham particularmente aos magistrados ou a outros representantes da autoridade pública, e caso se encaminhem para uma desobediência formal ou para atos de violência, essa oposição se chama *sedição*. E quando o mal se estende, atrai grande número de pessoas nas cidades ou no campo, e mantém-se de modo que o próprio soberano não é mais obedecido, é usual dar a essa desordem o nome de *sublevação*. (VATTEL, 1758, p. 199)

Mas *comoção pública* nem sempre aparecia, nos relatos oitocentistas, como sinônimo de conturbações políticas e de tumultos sociais que punham em risco a conservação das estruturas de poder e a coesão nacional. Em vez de evocar a comunicabilidade vertiginosa de paixões beligerantes, o sintagma sugeria, em certos casos, a acelerada difusão de uma corrente emocional propícia para unificar uma região ou até mesmo o país inteiro. Após o falecimento de figuras de proa da cultura ou da política, por exemplo, era comum alegar-se que uma mesma dor conectava, subitamente, todos os cidadãos: “A dor aqui é brasileira”, salientou Machado de Assis, ao comentar a repercussão da morte de Carlos Gomes, perda que trouxera à tona um

Dossiê **O Choque dos Acontecimentos: Retórica e Política das Comoções Públicas**

<https://revistaecopos.eco.ufrj.br/>

ISSN 2175-8689 – v. 25, n. 2, 2022

DOI: 10.29146/ecops.v25i2.27975

“sentimento de unidade nacional”, comovendo “desde o chefe do Estado até o mais singelo cidadão”¹. A triste novidade fora divulgada, prontamente, por um dos principais instrumentos da comoção nacional, o *telégrafo*, “invenção que põe o nosso século tão longe daqueles em que as notícias tinham de correr os riscos das tormentas e vir devagar como o tempo anda para os curiosos”.

De acordo com a narrativa sentimental de historiadores e cronistas da época, o *choque dos acontecimentos* — como conflitos armados ou desastres de grandes proporções — podia deixar os habitantes locais tomados de espanto e quase sem ação; uma tristeza solidária, porém, logo revestia a face de cada membro da comunidade, não importando sua inclinação política e seu *status* social. Toda a população se mostrava unida pela experiência de um pesar profundo e, eventualmente, pela preocupação de aliviar a agonia das vítimas. Numa passagem memorável de *Os Sertões*, Euclides da Cunha sintetizou este desenrolar benfazejo da *comoção pública*. Revertendo a conotação negativa de dois conceitos centrais da psicologia das multidões, *sugestão* e *contágio*, o livro-reportagem narra a chegada a Salvador de militares que haviam participado da Campanha de Canudos — “corpos combalidos, varados de balas e de espinhos, retalhados de golpes”:

A população da capital recebia-os comovida. Como sempre sucede, o sentimento coletivo ampliara as impressões individuais. O grande número de pessoas identificadas pela mesma comoção, fez-se o expoente do sentir de cada um e, vibrando uníssonas todas as almas, presas do mesmo contágio, e sugestionadas pelas mesmas imagens, todas as individualidades se apagaram no anonimato nobilitador da multidão piedosa que bem poucas vezes apareceu tão dignificada na história. A vasta cidade fez-se um grande lar. Organizaram-se em toda a linha comissões se improvisaram enfermarias. Avantajando-se à ação do governo, o povo constituíra-se tutor natural dos enfermos, amparando-os incondicionalmente, abrindo-lhes os lares, rodeando-os, animando-os, auxiliando-lhes os passos trôpegos nas ruas (CUNHA [1902] 2019, p. 88).

¹ *Gazeta de Notícias*, “A Semana”, 20 de setembro de 1896, p. 1.

Era uma amostra do movimento natural da compaixão do *povo*, cujos gestos caridosos contrastavam, tão intensamente, com as agitações políticas da *população* (massa ignóbil de criaturas fanáticas, ressentidas e manipuláveis).

A emergência, o desenvolvimento e a interpretação das *comoções públicas* não têm despertado, até agora, o interesse crítico da maioria dos pesquisadores da área de comunicação no Brasil. A indiferença pelo assunto é algo surpreendente, considerando-se, por exemplo, a contribuição da cobertura jornalística para a ampliação ou para a contenção de movimentos de revolta popular, por meio de discursos que romantizam, despolitizam ou *patologizam* a “justa cólera política” (DIDI-HUBERMAN, 2019, p. 39-248), reduzindo-a mero transtorno emocional coletivo.

Igualmente digno de atenção sistemática é o papel da mídia na exibição cotidiana de “sofrimentos distantes”, no urdimento de vínculos empáticos e, eventualmente, na formação de grandes ondas de ações solidárias (CHOULIARAKI, 2008; HÖIJER, 2004; KYRIAKIDOU, 2015; PANTTI, 2009, 2013; PANTTI, Mervi; TIKKA, Minttu, 2013).

Um relevante fenômeno correlato é a transformação de *blogs*, perfis em redes sociais e seções de comentários de notícias *on-line* em *tribunais da comoção pública*, onde ocorre o julgamento da seletividade da empatia em episódios de *abalo moral* ou de *luto coletivo* (ocasiões em que se presume, geralmente, que toda a nação ou todo o planeta esteja irmanado na mesma dor e na mesma revolta). Nos fóruns do ciberespaço, são debatidas, com notável frequência, as relações de poder que influenciariam a dinâmica aparentemente automática, espontânea, *contagiosa*, *viral* das identificações empáticas com o sofrimento *alheio* (“aquilo que não nos pertence”; aquilo que é “afastado”, “estrangeiro”, “estranho”, “impróprio”). Ativistas e simpatizantes de movimentos sociais denunciam, com notável perseverança, como a circulação de enquadramentos específicos de eventos “traumáticos” e correlatas manifestações públicas de empatia (re)produzem distinções hierárquicas do valor da vida de diferentes grupos sociais (BUTLER, 2015, 2019).

O objetivo da chamada deste Dossiê foi, justamente, reunir artigos que abordassem as estratégias retóricas, os procedimentos narrativos e os recursos tecnológicos acionados por diferentes artefatos midiáticos com o intuito de repercutir ou de amortecer o *choque dos acontecimentos*, de descrever ou de dramatizar as *comoções públicas*, compreendendo ou depreciando os desassossegos das populações. Também foram sugeridas análises dos discursos, imagens, rituais, gestos e *performances* que retrataram ou fomentaram, em variados contextos históricos e conjunturas políticas, o *luto* e a *indignação midiaticizada*.

Estas e outras questões igualmente cruciais constituem o cerne dos nove artigos selecionados (com o apoio valioso dos pareceristas *ad hoc*) para compor o Dossiê. A variedade de objetos, metodologias e referências teóricas contempladas é bastante estimulante.

No texto de abertura, Márcia Amaral, Juliana Motta e Elise Souza ressaltam as diferenças e as similitudes nos processos de comoção pública causados pelo rompimento das barragens de rejeitos de mineração em Mariana (MG) e em Brumadinho (MG), tomando como base a comparação das primeiras 24 horas da cobertura de telejornais da Rede Globo. O artigo de Caio Dayrell Santos, Luiza Quental e Marco Aurélio Máximo Prado também traz à cena a repercussão dos danos atividade mineradora em Minas Gerais: a partir da análise do documentário híbrido *Lavra* (2021), os autores refletem sobre como os desastres ambientais podem nos afetar no âmbito da subjetividade política.

Paula Guimaraes Simões aborda o potencial das celebridades para suscitar comoção e indignação públicas, aprofundando a discussão sobre o poder de afetação dos acontecimentos com o exame da participação de personalidades da indústria cultural no movimento “Cadê os Yanomami” (a mobilização articulada no Twitter procurava denunciar o estupro e a morte de uma adolescente de uma comunidade indígena Yanomami, após uma invasão de garimpeiros na região de Aracaçá, em Roraima).

Dossiê **O Choque dos Acontecimentos: Retórica e Política das Comoções Públicas**

<https://revistaecopos.eco.ufrj.br/>

ISSN 2175-8689 – v. 25, n. 2, 2022

DOI: 10.29146/ecops.v25i2.27975

Em seu artigo, Fernanda Carrera e Catharina Marques investigam a disseminação de vídeos de abordagens policiais e/ou de violência explícita em plataformas de mídias sociais como forma de denúncia ao racismo — as autoras esquadrinham, mais especificamente, a comoção pública em torno dos assassinatos do estadunidense George Floyd, em 2020, e do congolês Moïse Kabagambe e do brasileiro Genivaldo Santos, em 2022.

As duas contribuições seguintes têm como foco a conturbada conjuntura política brasileira, fonte de sucessivas inquietações. Márcio Zanetti Negrini e Guilherme Fumeo Almeida ressaltam como o documentário *Excelentíssimos* (2018) reflete a construção midiática da comoção social em apoio ao *impeachment* de Dilma Rousseff, destacando as reverberações do evento na ascensão de Jair Bolsonaro à presidência do país. Priscilla Dibai e Edson Dalmonte exploram, por sua vez, a interconexão de emoções na comunicação dos apoiadores de Bolsonaro, hospedados em uma comunidade digital na plataforma Telegram — dois anos de observação sistemática levaram os autores a concluir que o fato de o bolsonarismo ser potencialmente antidemocrático não se deve à presença em si de afetos negativos, mas à forma como tais sentimentos incrementam uma política de segregação e de destituição do *Outro*.

Os vínculos da política e dos afetos reaparecem, também, no artigo de Sandra Fischer e Aline Vaz. O texto trata o filme *Marighella* (2021) como uma obra que deflagra circuitos comunicacionais em múltiplos dispositivos, aquém e além da tela, desdobrando-se da experiência sensível de assistir ao filme no cinema para debates em redes sociais e eventos presenciais organizados por movimentos como o MST e o MTST; neste percurso ruidoso, o filme dirigido por Wagner Moura se torna parte de discursos divergentes, alvo de críticas e símbolo de resistência.

Ratificando a relevância das produções audiovisuais para a confecção deste Dossiê, Cristiane Freitas Gutfreind e Milton do Prado Franco Neto analisam, detidamente, cenas de explosões nucleares nas séries *Twin Peaks* (2017) e *Chernobyl* (2019), cotejando-as com a representação das imagens nucleares em outros filmes

Dossiê O Choque dos Acontecimentos: Retórica e Política das Comoções Públicas

<https://revistaecopos.eco.ufrj.br/>

ISSN 2175-8689 – v. 25, n. 2, 2022

DOI: 10.29146/ecops.v25i2.27975

documentários ou de ficção. O principal objetivo dos autores é discutir como as duas séries contemporâneas configuram e exploram o medo da destruição, prenunciando, de certa forma, o momento de tensão atômica atual, insuflado pelo acirramento do conflito bélico entre Rússia e Ucrânia.

A seção de artigos se encerra com uma reflexão sobre o desenvolvimento de outro embate fatal: a Guerra de Canudos, evento marcante da nossa história cuja gênese ainda não foi inteiramente elucidada. Com base em indícios presentes em uma série de sete artigos publicados por militares no jornal *O Paiz*, em 1897, Cristiane Costa, Maria Louise Brey e Luana Neves Azevedo discutem a possibilidade de reinterpretar a investida do exército contra os sertanejos liderados por Antônio Conselheiro como sendo o resultado de uma “teoria da conspiração”.

Este número da *Eco-Pós* apresenta, como complemento do Dossiê, uma entrevista com Carla Rodrigues, escritora, tradutora e professora do Departamento de Filosofia da UFRJ. Ao longo da conversa conduzida por Júlia dos Anjos, Carla Rodrigues esmiuça algumas das importantes questões abordadas em *O luto entre clínica e política: Judith Butler para além do gênero* (2021), recapitulando, ainda, tópicos correlatos discutidos em outras de suas obras.

Os cinco livros sumariados na seção Resenha também possuem conexão direta com o universo temático do Dossiê, indicando para o leitor possibilidades de aprimoramento de suas próprias reflexões sobre o tema.

Referências bibliográficas:

ALENCAR, José de. **Discursos proferidos na sessão de 1871 na Camara dos deputados**. Rio de Janeiro: Typographia Perseverança, 1871.

BARBOSA, Ruy. **O estado de sitio: sua natureza, seus efeitos, seus limites**. Rio de Janeiro: Companhia Impressora, 1892.

BARBOZA, Januario da Cunha. Sermão recitado na Igreja de S. Francisco de Paula. In: **Relação dos públicos festejos que tiveram lugar do 1. de abril até 9. pelo feliz regresso de SS. MM. II**. Rio de Janeiro: Imperial Typographia de Plancher, 1826. p. 39-53.

Dossiê **O Choque dos Acontecimentos: Retórica e Política das Comoções Públicas**

<https://revistaecopos.eco.ufrj.br/>

ISSN 2175-8689 – v. 25, n. 2, 2022

DOI: 10.29146/ecops.v25i2.27975

BRUNSWICK, Henrique. **Diccionario de synónymos da lingua portugueza**. Lisboa: Francisco Pastor, 1899.

BUTLER, Judith. **Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto?**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

_____. **Vida precária: os poderes do luto e da violência**. Belo Horizonte: Autêntica, 2019.

CHOULIARAKI, Lilie. The symbolic power of transnational media: managing the visibility of suffering. **Global Media and Communication**, v. 4, n. 3, p. 329-351, 2008.

CONSTÂNCIO, Francisco Solano. **Novo dictionario critico e etymologico da lingua portugueza**. Paris: Officina Typographica de Casimir, 1836.

CUNHA, Euclides da. **Os sertões**. São Paulo: Ubu Editora / Edições Sesc, 2016 [1902].

CUNHA, Joaquim Bernardes da. **Primeiras linhas sobre o processo criminal de primeira instância**. Rio de Janeiro: Laemmert, 1863.

DIDI-HUBERMAN, Georges. **Povo em lágrimas, povo em armas**. São Paulo: n-1 edições, 2021.

_____. **Désirer. Désobéir**. Ce qui nous soulève, tome 1. Paris: Éditions de Minuit, 2019.

FAIRCLOUGH, Mary. **Literature, electricity and politics 1740–1840: ‘electrick communication every where’**. Londres: Springer, 2017.

FARIA, Eduardo de. **Novo dicionário da língua portuguesa**. vol. 1. Lisboa: Tipografia Lisbonense de José Carlos D Aguiar Vianna, 1851.

HÖIJER, Birgitta. The discourse of global compassion: the audience and media reporting of human suffering. **Media, Culture & Society**, v. 26, n. 4, p. 513-531, 2004.

LACERDA, Jose Maria de Almeida e Araujo Correa de. **Diccionario encyclopedico ou novo dictionario da língua portugueza para uso dos portuguezes e brasileiros**. Volume 1. Lisboa: Escriptorio de Francisco Arthur da Silva, 1874.

MAILLET, Eugène. **De l’essence des passions: étude psychologique et morale**. Paris: Hachette, 1877.

Dossiê **O Choque dos Acontecimentos: Retórica e Política das Comoções Públicas**

<https://revistaecopos.eco.ufrj.br/>

ISSN 2175-8689 – v. 25, n. 2, 2022

DOI: 10.29146/ecops.v25i2.27975

MAZEAU, Guillaume. Émotions politiques: la Révolution française. In: CORBIN, Alain; COURTINE, Jean-Jacques; VIGARELLO, Georges (Eds.). **Histoire des émotions**, vol. 2. Des Lumières à la fin du XIXe siècle. Paris: Le Seuil, 2016. p. 98-142.

NEVES, José Acúrsio das. **Cartas de hum portuguez aos seus concidadãos sobre diferentes objectos de utilidade geral e individual**. Lisboa: Typ. de Simão Thaddeo Ferreira, 1822.

PANTTI, Mervi. Wave of compassion. In: KIVIKURU, Ullamaija; NORD, Lars (Ed.). **After the tsunami: crisis communication in Finland and Sweden**. Gotemburgo: Nordicom, University of Gothenburg, 2009. p. 83-106.

_____. Disaster news and public emotions. In: DÖVELING, Katrin; KONIJN, Elly A. (Ed.). **The Routledge handbook of emotions and mass media**. Nova Iorque: Routledge, 2011. p. 235-250.

PANTTI, Mervi; TIKKA, Minttu. Cosmopolitan empathy and user-generated disaster appeal videos on YouTube. BENSKI, Tova; FISHER, Eran (Eds.). **Internet and emotions**. Nova Iorque: Routledge, 2013. p. 178-192.

VIEIRA, Frei Domingos. **Grande dicionario portuguez ou thesouro da lingua portugueza**. Porto: Ernesto Chardron e Bartolomeu H. de Moraes, 1873.

ROCHA, Fr. Antonio José da. **Sermão academico em acção de graças pela feliz restauração da monarchia independente**. Coimbra: Real imprensa da Universidade, 1824.

ROQUETTE, J.-I; FONSECA, José da. **Diccionario dos synonymos poetico e de epithetos da língua portugueza**. Paris: Aillaud, 1848.

SANTOS, Gabriel José Rodrigues dos. **Discursos parlamentares de Gabriel José Rodrigues dos Santos**, colligidos pelo Dr. A. I. R.. Rio de Janeiro: Typographia Paula Brito, 1863.

VATTEL, Emerich de. **Le droit de gens, ou principes de la loi naturelle appliqués à la conduite et aux affaires des nations et de souverains**. Londres: 1758.